



Decisão (Presidência) Nº 1848/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos, etc.

Trata-se de solicitação formulada pela **STIC - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TIC - INFRA**, por meio do Termo de Abertura Nº 4064/2025 (SEI nº 6958873) e do Documento de Oficialização da Demanda da STIC Nº 11/2025 (SEI nº 6958947) que, em resumo, solicita a deflagração de procedimento para a Contratação de serviços técnicos especializados de **manutenção corretiva emergencial, sem cessão de mão de obra, com fornecimento de peças, para atuação em no-breaks da marca APC – American Power Conversion, modelo SYCF48KH Symmetra 48K**, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no instrumento contratual e termo de referência.

Em uma análise detida dos autos, verifica-se que, conforme Parecer Nº 2188/2025 (SEI nº 6907905) da SJP, não há óbice legal à contratação, não sendo necessárias diligências complementares para a instrução processual em tela, além das cautelas ressalvadas naquele opinativo **que foram devidamente corrigidas, tendo as alterações sido promovidas na nova Minuta de Contrato Administrativo AGIN (SEI nº 7273265), o que não impede sua aptidão para a decisão de mérito da Alta Gestão do Tribunal de Justiça.**

Assim, verifica-se que, após a emissão da Manifestação Nº 74764/2025 (SEI nº 7227761), do Parecer SCI Nº 385/2025 (SEI nº 7237778) e do Parecer Nº 2188/2025 (SEI nº 6907905) da SJP, observa-se a higidez da instrução processual em tela, o que torna a contratação plenamente instruída e apta à decisão de mérito da Alta Gestão do Tribunal de Justiça.

Dito isso, **ACATO** na íntegra os termos da **Manifestação Nº 74764/2025 (SEI nº 7227761)** da Secretaria Geral, do **Parecer SCI Nº 385/2025 (SEI nº 7237778)** e do **Parecer Nº 2188/2025 (SEI nº 6907905)** da SJP, por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos ao tempo em que, **APROVO** a **Minuta de Termo de Referência da STIC Nº 12/2025 (SEI nº 7136977)** e da **Minuta de Contrato Administrativo Nº 7273265/2025 (SEI nº 7273265)**, **DETERMINO** a juntada das versões finais das referidas minutas com os ajustes que ainda se fizerem necessários e **AUTORIZO** a contratação da Empresa **M C DE MEDEIROS LTDA, CNPJ: 05.148.815/0001-36** e o **EMPENHAMENTO DA DESPESA** no valor total de **R\$ 26.099,00 (vinte e seis mil noventa e nove reais)** a ser custeado pelo 2º Grau de Jurisdição.

À Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, para providências de estilo, em especial às devidas alterações na versão final do Termo de Referência nos moldes das alterações promovidas na nova Minuta de Contrato Administrativo AGIN (SEI nº 7273265).

CUMpra-SE.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 23/09/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7333108** e o código CRC **82D78752**.

25.0.000078485-3

7333108v5